



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 827 de quinta-feira, 14 de março de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 12

SUMÁRIO:

PORTARIA Nº 40/2024 - LOTAÇÃO DA SERVIDORA - PORTARIA Nº 40/2024 - LOTAÇÃO DA SERVIDORA IRACI SANTOS SILVA NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS

PORTARIA Nº 41/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/5 DA CARGA HORÁRIA - PORTARIA Nº 41/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/5 DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA JOANA MARIA DA SILVA FERREIRA MOTA

PORTARIA Nº 42/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA - PORTARIA Nº 42/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA JOANA MARIA DA SILVA FERREIRA MOTA

PORTARIA Nº 43/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/5 DA CARGA HORÁRIA - PORTARIA Nº 43/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/5 DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA IARA MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 44/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/5 DA CARGA HORÁRIA - PORTARIA Nº 44/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/5 DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MARIS STAEL DE FRANÇA FERNANDES

PORTARIA Nº 45/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/5 DA CARGA HORÁRIA - PORTARIA Nº 45/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/5 DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR NEWTON CARLOS PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 46/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA - PORTARIA Nº 46/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA NEIDE CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA

PORTARIA Nº 47/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA - PORTARIA Nº 47/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA SILVELEIA DOS SANTOS VIEIRA

PORTARIA Nº 48/2024 - REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 50% - PORTARIA Nº 48/2024 - REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 50% DA SERVIDORA MARCILENE FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 49/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA - PORTARIA Nº 49/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA ADRIANA FERREIRA DA SILVA BARBOSA

PORTARIA Nº 50/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA - PORTARIA Nº 50/2024 - REDUÇÃO PROGRESSIVA DE 1/4 DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MARIS STELLA VIEIRA DE MELO

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2024
De 22 de fevereiro de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 14/03/24
Canindé de São Francisco/SE
14 de março de 2024

Karina Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: LOTA O(A) SERVIDOR(A) IRACI SANTOS SILVA DO QUADRO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, LC nº 002/2003, de 02 de dezembro de 2003 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA DESIGNADO (A) o(a) servidor (a) Sr.(a) IRACI SANTOS SILVA, portador (a) do CPF sob o nº 730.459.264-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo N-III, matrícula nº 0000277, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, para prestar seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS**, com tarefa básica de 160 horas mensais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canindé de São Francisco, 22 de fevereiro de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
Secretário Municipal
Decreto Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 30815352/0001-66
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO
SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 41/2024

27 de fevereiro de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 14/03/24
Canindé de São Francisco/SE
14 de março de 2024

Karinne Luanne F. Marinho
Assessora II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORARIA A SERVIDORA JOANA MARIA DA SILVA FERREIRA MOTA, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor MANOEL BERNARDO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de 1/5 da carga horaria definitiva mensal de trabalho da Servidora Senhora **JOANA MARIA DA SILVA FERREIRA MOTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1068101, SSP/SE, e do CPF nº 515.897.885-91, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matrícula nº 306, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS GERÔNIMO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 27 de fevereiro de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO
SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 42/2024

28 de fevereiro de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 14/03/24
Canindé de São Francisco/SE
14 de março de 2024
Karine Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 89185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORARIA A SERVIDORA JOANA MARIA DA SILVA FERREIRA MOTA, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor MANOEL BERNARDO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de **1/4** da carga horaria definitiva mensal de trabalho da Servidora Senhora **JOANA MARIA DA SILVA FERREIRA MOTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1068101, SSP/SE, e do CPF nº 515.897.885-91, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matricula nº 306, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS GERÔNIMO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 28 de fevereiro de 2024.


MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO
SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 43/2024

28 de fevereiro de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 14/03/24
Canindé de São Francisco/SE
14 de março de 2024

Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99165

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA A SERVIDORA IARA MARIA DA SILVA SÁ, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor MANOEL BERNARDO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de **1/5** da carga horária definitiva mensal de trabalho da Servidora Senhora **IARA MARIA DA SILVA SÁ**, portadora da Cédula de Identidade nº 7654304, SSP/PE, e do CPF nº 071.315.024-64, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matrícula nº 6037, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS GERÔNIMO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 28 de fevereiro de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO
SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 44/2024

29 de fevereiro de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 14/03/24
Canindé de São Francisco/SE
29 de fevereiro de 2024

Karinne Luan F. Marinho
Assessor II
Mat. 99105

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORARIA A SERVIDORA **MARIA STAEL DE FRANÇA FERNANDES**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de 1/5 da carga horaria definitiva mensal de trabalho da Servidora Senhora **MARIA STAEL DE FRANÇA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1022875, SSP/SE, e do CPF nº 590.422.225-49, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matrícula nº 3767, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EDNA MARIA APOLÔNIO NETA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 29 de fevereiro de 2024

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semechaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO
SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 45/2024

28 de fevereiro de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 29/03/2024
Canindé de São Francisco/SE
29/03/2024
Karinne Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99165

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORARIA A SERVIDORA **NEWTON CARLOS PEREIRA DA SILVA**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de 1/5 da carga horaria definitiva mensal de trabalho da Servidora Senhora **NEWTON CARLOS PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.226.332, SSP/SE, e do CPF nº 961.514.395-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matrícula nº 6256, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na **ESCOLA DOMINGOS GERÔNIMO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 28 de fevereiro de 2024

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO
SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 46/2024

05 de março de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 14/03/24
Canindé de São Francisco/SE
14 março de 2024

Karine Luanne F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA A SERVIDORA **NEIDE CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de **1/4** da carga horária definitiva mensal de trabalho da Servidora Senhora **NEIDE CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1266844, SSP/AL, e do CPF nº 923.147.404-91, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matrícula nº 721, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 05 de março de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semeceaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO
SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 47/2024

05 de março de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 14/03/24
Canindé de São Francisco/SE
14 de março de 2024
Karina
Assessor II
Mat. 93165

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA A SERVIDORA **SILVELEIA DOS SANTOS VIEIRA**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de **1/4** da carga horária definitiva mensal de trabalho da Servidora Senhora **SILVELEIA DOS SANTOS VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1480649, SSP/SE, e do CPF nº 963.140.795-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matrícula nº 3124, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 05 de março de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semeconinde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 48/2024

05 de março de 2024

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em <u>01/03</u> / 2024.
Canindé de São Francisco – SE
<u>01/03</u> / 2024
Karinne Lúcia F. Marinho Assinatura do(a) Servidor(a) é Carimbo. Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE **50%** DA CARGA HORÁRIA A SERVIDORA **MARCILENE FERREIRA DA SILVA**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução da carga horária definitiva mensal de trabalho em 50% (cinquenta por cento) ao Servidor(a) Senhor(a) **MARCILENE FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 5819541, SSP/PE, e do CPF nº 042.786.414-35, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matrícula nº **5429**, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, LOTADA NA CRECHE PROINFÂNCIA PROFESSORA **JOANA DARC DE SANTANA FEITOSA XAVIER**.

Considerando o parecer Jurídico nº 63/2024/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) na jornada semanal para servidores com filhos com deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE – Gabinete do Secretário, em 05 de março de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 30815352/0001-66
CEP: 49820.000 – Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO
SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 49/2024

05 de março de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 14/03/24
Canindé de São Francisco/SE
14 de março de 2024

Karine Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA A SERVIDORA **ADRIANA FERREIRA DA SILVA BARBOSA**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de 1/4 da carga horária definitiva mensal de trabalho da Servidora Senhora **ADRIANA FERREIRA DA SILVA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1131241, SSP/AL, e do CPF nº 035.728.614-62, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matrícula nº 14, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR EDGARD DA MOTTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 05 de março de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 50/2024

05 de março de 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 14/03/24
Canindé de São Francisco/SE
14 de março de 2024

Karine Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA A SERVIDORA **MARIS STELLA VIEIRA DE MELO**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de 1/4 da carga horária definitiva mensal de trabalho da Servidora Senhora **MARIS STELLA VIEIRA DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3316888, SSP/PE, e do CPF nº 575.261.764-20, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N III**, matrícula nº 5425, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS CORDEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 05 de março de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>